



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



ATA Nº 03 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
COMISSÃO ESPECIAL  
CURSO DE ODONTOLOGIA  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se por videoconferência a Comissão Especial do Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia, instituída pela Instrução de Serviço nº 04, de 18/02/2021, da Direção da Faculdade de Odontologia, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Prograd/UFMS nº 38, de 10/02/2021 e Edital Faodo nº 09, de 23/02/2021 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.003975/2021-60, na presença do candidato Gleyson Kleber do Amaral Silva, para procederem a realização da prova escrita, na área/subárea Odontologia/Clínica Odontológica/ Patologia Bucal, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

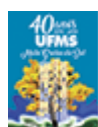
CANDIDATO	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média aritmética ((Av1+Av2+Av3)/3)X3	CLASSIFICAÇÃO Parcial
Gleyson Kleber do Amaral Silva	92,0	95,0	85,0	272,0	<b>Classificado</b>

Encerrados os trabalhos, eu, André Augusto Sippel da Silva, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 10 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Regina Coldebella, Professor do Magisterio Superior**, em 10/03/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nara Rejane Santos Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 10/03/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Valerio Antonio Parizotto, Professor do Magisterio Superior**, em 10/03/2021, às 10:14, conforme



horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2444376** e o código CRC **9CE4A1F2**.

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003975/2021-60

SEI nº 2444376